

Ata da 1ª reunião da comissão de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e SINPAF, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2020.

Às 15hs do dia 07/04/2020, na sala de Reunião da Diretoria Executiva da Codevasf e juntamente através de vídeo Conferência com representantes do SINPAF, as Comissões de Negociação do ACT 2020 reuniram-se para tratar das cláusulas da Pauta Zero do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, encaminhada pelo SINPAF. Estão presentes os Senhores: Diogo de Abreu Ribeiro Coelho (Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico), Sane Rejane Maciel Baptista (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Michele Chitko (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas- AA/GGP/UDP) e Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica da AA). Pelo SINPAF os representantes: Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do SINPAF), Alexandra Hellwing (Vice Presidente do SINPAF), José Roberto Rodrigues (Presidente da Comissão Sindical Codevasf Sede), Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Presidente da Seção Sindical da 1ª SR), Jorge Menezes Vidal (Presidente da Seção Sindical 4ª SR), João Coimbra Neto (Presidente da Seção Sindical 6ª SR), Celso Torres da Paz (Presidente da Seção Sindical da 7ª SR), Alessandro Ricardo Lima de Oliveira (Presidente da Seção Sindical da 2ª SR), Maurilio Moura Reis (Presidente da Seção Sindical 3ª SR), Pedro de Souza Melo (Presidente da Seção Sindical da 5ª SR), Dione Melo (Secretária-Geral do SINPAF), Adilson Ferreira da Mota (Diretor Jurídico do SINPAF), Jean Kleber de Sousa (Diretor de Formação Sindical), Helder Lima Carvalho (Diretor Regional Nordeste), Liliane Galvão (Analista Jurídica do SINPAF). Após os cumprimentos e apresentações de ambas as partes, a Codevasf, representada pelo Gerente-Executivo da AA, agradece a participação por videoconferência, informa da extrema importância da reunião, esclarece que, apesar de existirem limitações, a Empresa está aberta a escutar as demandas do SINPAF. Devido a pandemia do novo coronavírus, o SINPAF sugere prorrogar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 por 90 dias, mantendo a data base de 1º de maio de 2020. Em conformidade com as diretrizes da SEST, a Codevasf informa que prorrogará o ACT 2019/2020 por 30 dias, mantendo a data-base de 1º de maio, podendo ser prorrogado por mais 30 dias no próximo mês. Fica agendado o próximo dia 14/04/2020, às 15hs, para dar início às rodadas de negociações com discussão das cláusulas do ACT. As

reuniões posteriores serão agendadas sucessivamente por ocasião de cada reunião que for acontecendo. Às 16:20h a reunião foi encerrada e foi então lavrada a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelo Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Diogo de Abreu Ribeiro Coelho e pelo Presidente do SINPAF, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal. Quanto aos demais participantes será solicitado a manifestação quanto a ciência e concordância do inteiro teor da ata por correio eletrônico.

Gerente Executivo da AA
CODEVASF

Presidente do SINPAF